DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EDITAL Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2019
RETIFICAÇÂO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01 de 10 de maio de 2019, nos seguintes termos:

1 – Fica alterado o número de vagas disponibilizadas para o cargo de Cozinheiro, no quadro do subitem 1.1, passando a vigorar os seguintes termos:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Carga horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento na área, a ser aferido na prova prática	R$1.135,73	40 h/s	07	01	08

2 – No Anexo I, no conteúdo de Conhecimentos Específicos – Legislação comum para todos os cargos de Educação,

Onde se lê:

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69).

Leia-se:

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 59).

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Pitangueiras/SP, 28 de junho de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, vereador Gerson Maciel Roberto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n. 25.423.802-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 167.118.418-16, residente e domiciliado na rua Romeu Catalani, n. 213, bairro Jardim Santa Tereza, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, RESOLVE: Com fundamente no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e tendo em vista o teor do processo 002/2019 (tomada de preços 001/2019), HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, tipo menor preço, cujo o objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, NOS MOLDES DO EDITAL E ANEXOS I A IX HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa UNIMED NORDESTE PAULISTA – FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.559.455/0001-04, pelo valor mensal de R$ R$ 16.221,47 (dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Pitangueiras, 27 de junho de 2019.